



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 3/2014  
De 10 de 01 de 2014**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 2014/1  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
“AGONALTO PACHECO DA SILVA NEÓPOLIS-SE”**

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação pertinente torna público as normas para realização do processo seletivo para ingresso no ano letivo de 2014.

**1. OBJETIVO**

O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de 60 (sessenta) vagas para o ingresso de novos alunos para o ano letivo de 2014 no Curso Técnico em Alimentos do Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva, no município de Neópolis/SE.

**2. DO CURSO**

Quadro de Oferta

Modalidade	Curso	Duração	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Curso Técnico em Alimentos	Dois anos.	Subseqüente	Manhã	30
				Tarde	30

**3. DAS VAGAS**

**3.1** As vagas destinam-se aos candidatos que já tenham concluído o ensino médio.

**3.2** Do total geral das vagas 10% destinam-se aos candidatos com deficiência.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1. Período**

As inscrições estarão abertas no período de **27 de janeiro de 2014 a 07 de fevereiro de 2014**

**4.2. Local/Horário**

Na Secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

### **4.3. Informações gerais.**

As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional, Agonalto Pacheco da Silva Neópolis/Se de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h ou pelo telefone (79) 3344-1539.

### **4.4. Documentos necessários para inscrição**

**4.4.1.** Requerimento de inscrição devidamente preenchido (na escola).

**4.4.2.** Xerox da carteira de identidade.

**4.4.3.** Xerox do CPF

**4.4.4.** Duas fotos 3X4

### **4.5. Da inscrição por terceiros**

**4.5.1.** Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos.

### **4.6. Observações gerais sobre a inscrição.**

**4.6.1.** São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição.

**4.6.2.** A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

**4.6.3.** O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição, devendo apresentá-lo no dia da prova.

**4.6.4.** O candidato, no ato de inscrição, receberá manual contendo todas as informações referentes ao processo seletivo de aluno, além do conteúdo programático.

**4.6.5.** A declaração falsa ou inexata nos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. **O Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva** não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**4.6.6.** O candidato portador de necessidades especiais no ato da inscrição deverá informar sua deficiência, devendo apresentar laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial ao candidato.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO (DATA, LOCAL, HORÁRIOS E PROVAS)**

**5.1.** O Processo Seletivo será realizado no dia **23 de fevereiro de 2014** no Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva ou outras unidades escolares, das 9h às 13h.

**5.2.** As listas de candidatos inscritos com seus respectivos locais de prova serão divulgadas na escola onde ocorrerá o Processo Seletivo de Aluno.

**5.3.** O candidato deverá comparecer ao local da prova 60 minutos antes do horário marcado, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis grafite e borracha.

**5.4.** Durante a realização das provas é expressamente proibida à comunicação com outros candidatos, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como a utilização de livros, revistas, folhetos impressos, anotações, equipamentos eletrônicos de comunicação ou consulta e outros.

**5.5.** O gabarito das provas será divulgado no dia **24/02/2014** a partir das 08h, no mural do Centro Estadual de Educação Profissional Dom José Brandão de Castro, e na internet na página da SEED, [www.seed.se.gov.br](http://www.seed.se.gov.br) – **concursos e seleções**.

**5.6. Das provas, do número de questões e da pontuação máxima.**

As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos. Peso e pontuação das provas estão descritas a seguir:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
Língua Portuguesa	<b>10</b>	<b>04</b>	<b>40</b>
Matemática	<b>10</b>	<b>04</b>	<b>40</b>
Conhecimentos Gerais	<b>20</b>	<b>01</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>100</b>

*Os conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais estarão de acordo com os conteúdos do Ensino Médio, conforme programa estabelecido no manual do candidato.*

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, sendo o direito estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como suplentes até o limite das vagas oferecidas.

**6.2.** Será desclassificado o candidato que:

- a) Faltar à prova;
- b) Cometer fraude e/ou indisciplina durante a realização da prova;
- c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como, utilizando-se de livros, de revistas, de folhetos, de impressos, de anotações, de equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta e outros.

**6.3.** Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota nas provas assim sequenciadas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

## **7. DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia **28/02/2014** no mural de notícias do Centro Estadual de Educação Profissional “Agonalto Pacheco da Silva”, no município de Neópolis e na Internet na página oficial da SEED – [www.seed.se.gov.br](http://www.seed.se.gov.br) - concursos e seleções.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Caberá recurso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data de divulgação do gabarito;

**8.2.** O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através de requerimento em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado na Secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional “Agonalto Pacheco da Silva”.

## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1.** Os candidatos aprovados deverão confirmar sua matrícula no período de **06 a 12/03/2014** e para os alunos excedentes de **13 a 14/03/2014**, na secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional “Agonalto Pacheco da Silva”.

**9.2.** Os candidatos serão matriculados pela ordem de classificação, até completar o número de vagas previstas nesse edital. Para as vagas não preenchidas serão convocados e matriculados os alunos EXCEDENTES, considerando a ordem de classificação, até preenchimento do número de vagas previstas.

**9.3.** Dos documentos exigidos no ato da confirmação da matrícula.

- a) Histórico de conclusão do Ensino Médio.
- b) 03 (três) fotos 3 x 4, recentes.
- c) Xerox da certidão de nascimento.
- d) Xerox da carteira de identidade.
- e) Xerox do CPF.
- f) Xerox do título de eleitor (para maiores de dezoito anos).
- g) Xerox do certificado de reservista (para maiores de dezoito anos, do sexo masculino).
- h) Xerox do comprovante de residência com CEP.
- i) Termo de Compromisso assinado( disponibilizado pelo Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva)

**9.4.** O candidato que não se apresentar à secretaria do Centro munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para confirmação da matrícula perderá o direito à vaga.

**9.5.** Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

**9.6** No período de matrícula será divulgado o calendário escolar.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**10.2.** O início das aulas ocorrerá em **18.03.2014**.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**Secretário de Estado da Educação**